



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº5551 DE 01 DE MARÇO DE 2016

"Dispõe sobre Exoneração a pedido da Servidora, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".



VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Exonera a pedido da Srª KARLA RAQUEL HINKEL, RG nº 1660833-0 SJSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 017.515.021-47, no quadro de servidores do Município de Matupá, para exercer o Cargo de PROFESSORA – EDUCAÇÃO INFANTIL, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 001/2014. Revogando a Portaria nº 4012 de 11 de Julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de março do ano corrente, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 01/03/2016

Roulaime Rapela